



PORTARIA Nº 94 de 11 de abril de 2017

EXONERA A PEDIDO O PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, José Maria André de Barros, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:

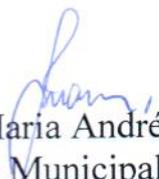
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor Fernando Amarante Barcellos Filho, do cargo de Procurador Jurídico do Município, nomeado pela Portaria nº11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em data de 16/04/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Recreio (MG), 11 de abril de 2017.


José Maria André de Barros
Prefeito Municipal de Recreio